



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador, Marco Fernando Duque de Mendonça, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis.-----

A Câmara deliberou justificar a falta do senhor vereador Marco Fernando Duque de Mendonça, por unanimidade. -----

Pelas doze horas e quarenta minutos o senhor Presidente deu início à reunião, atrasada em virtude do executivo ter participado nas 1.ªs Jornadas Pedagógicas - "Um Novo Rumo, Autonomia e Flexibilidade para o Sucesso Educativo", numa parceria entre o Município do Crato e o Agrupamento de Escolas do Crato. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de julho de 2018, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: 923.210,25 € -----
- Operações Não Orçamentais: 178.371,91 € -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 28 de junho e 11 de julho de 2018, **no montante de €293.287,65.** -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 28 de junho e 10 de julho de 2018, **no montante de €376.553,97.** -----

4 - O senhor Presidente informou a Câmara da Proposta de Recomendação à Câmara Municipal do Crato, remetida pelos Eleitos da CDU, na Assembleia Municipal do Crato, sobre o "Abastecimento de Água às Populações". -----

5 - O senhor Presidente informou a Câmara da Proposta de Recomendação à Câmara Municipal do Crato, remetida pelo Grupo Municipal do PSD Crato, sobre "Delegação de Competências/Contratos Interadministrativos". -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** cumprimentou todos os presentes e informou ter sido bastante interessante assistirem às 1.ªs Jornadas Pedagógicas - "Um Novo Rumo, Autonomia e Flexibilidade para o Sucesso Educativo", sublinhando que, estas questões eram muito importantes para o desenvolvimento do Município. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** esclareceu que, a sua intervenção se prendia com uma comunicação do Município relativamente à conservação e beneficiação das estradas do concelho, na fresagem e reposição de betão de betuminoso em zonas de pavimento degradado, marcação e sinalização e segurança, abrangendo cerca de 70 Km e 11 vias. -----

Afirmou que desejava felicitar a pessoa do senhor Presidente e o executivo, por esta medida que em muito iria beneficiar as populações. Lembrou que já tinham alertado várias vezes para este problema,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

ficando muito satisfeitos por verificarem que algo estava a ser feito nesta área. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** disse que, ao verificar a ata que se encontrava com a documentação para aprovação, tinha-lhe chamado a atenção a referência ao compromisso entre a Câmara e a Junta de Monte da Pedra, aquando da Presidência Aberta na referida freguesia, para o calçetamento do pavimento do recinto de festas, antes das festas de Verão. Perguntou se o trabalho estava ou não realizado devido à proximidade do evento. -----

Perguntou também qual era o ponto da situação sobre as questões levantadas pela Junta de Freguesia de Aldeia da Mata relativamente ao pedido do dumper, à substituição das papeleiras e contentores, à obra de acesso à Fonte do Salto e outras solicitações efetuadas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, a empreitada das estradas estava para ser feita há muito tempo, havendo alguns constrangimentos na contratação e, por esse motivo, demorando mais do que o desejado para ser efetuada. Explicou que felizmente estava a ser executada, que era um compromisso da Câmara e, com aquilo que estava a ser contratualizado iram ver o que se conseguia fazer. -----

Completo afirmando que, com esta obra as nossas estradas iriam ter outra segurança que não tinham até esta data. -----

Sobre a calçada no recinto das festas de Monte da Pedra e as obras em Aldeia da Mata explicou que, estas situações recaiam nos investimentos de capital que não estavam previstos na delegação de competências às freguesias e nos acordos de execução. -----

Explicou que, no caso do dumper de Aldeia da Mata, era uma competência direta da Freguesia ter a capacidade, tal como outras Freguesias já a tinham tido, de ter esse equipamento à disposição. -----

Disse que, talvez iria surgir na proposta dos acordos de execução e delegação de competências às Freguesias, em termos de investimento de capital, algumas respostas às pretensões das mesmas, quer nesta, como noutras situações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

Elucidou ter conhecimento de muitos assuntos verbal e informalmente através da relação Presidente de Junta /Presidente de Câmara e devido a esta proximidade existia também grande urgência em resolver as situações. -----

Completo dizendo que, aquilo que o preocupava, era que neste interregno tentassem resolver a situação, dando capacidade às Juntas de Freguesia para, em conjunto com a Câmara Municipal, resolverem os serviços que tinham de prestar às populações.-----

Afirmou que, tentava da forma mais próxima possível, acompanhar essa articulação, achando que estavam a responder positivamente. Afirmou também tratarem todas as Juntas de Freguesia de forma igual, sublinhando que aquilo que tratavam para uma também o faziam para outra, que essa era a sua diretriz e, que, sempre que falhavam, depois de terem identificado a falha, tinham a expectativa de melhorar no futuro. -----

ORDEM DO DIA: -----

174 - Aprovação da Ata 7/2018, de 28 de março -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 7/2018, de 28 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 75, na minuta da ata n.º 7/2018, de 28 de março. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 16/2018, de 18 de julho
Reunião Ordinária

Aprovar a Ata n.º 7/2018, de 28 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** informou que, em articulação com o senhor Vereador Marco Mendonça, este tinha chamado a atenção para o facto de faltarem documentos que deviam estar anexos e que tinham sido entregues nesse dia, na reunião de Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se estavam a falar no período antes da ordem do dia e se o senhor Vereador Sérgio Godinho podia identificar quais eram os documentos. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** disse que um dos documentos era relacionado com as estradas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** identificou o documento e esclareceu que, a indicação que tinha dos serviços era que ali ia apenas a Ata para aprovação. Afirmou que caso fosse importante definir a metodologia dos documentos também irem à aprovação junto com a Ata, assim o fariam. Explicou que essa questão tinha sido levantada numa Assembleia Municipal, porque existiam alguns documentos, requerimentos que não estavam publicados juntamente com as Atas e tudo isso tinha sido corrigido. -----

Completo afirmando que, a indicação que tinha dado aos serviços foi de ser tudo verificado e anexado às Atas. Solicitou que caso alguma vez identificasse que faltava alguma coisa, deviam transmitir para poder ser corrigido. Frisou que esta era a metodologia que vinham a utilizar, mas se achassem importante que viessem anexados com a Ata, podiam começar a fazê-lo. -----

Concluiu dizendo não dar importância a essa questão porque se encontrar descrito o título e isso parecer-lhe suficiente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária



A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Sérgio Godinho e os restantes votos favoráveis. -----

175 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de Apoio para Festas de Verão -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este era mais um caso em que uma Associação se tinha constituído como Comissão de Festas para realizarem as Festas de Verão em honra da Nossa Senhora das Neves, de São Bento e de São Nuno. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na disponibilização de caixa registadora, 2 wc's com lavagem diária, 100 mesas retangulares, 400 cadeiras sem braços, aparelhagem sonora, gelo, gerador, isenção de taxas e licenças, impressão de cartazes, autocarro e motorista para o transporte do Rancho de Gáfete no dia 10, som, luz, palco, toldo e estrado de frente ao palco, água e luz para o bar, trator com joper para dia 11, 3 stands sem teto, 8 barrotes de madeira quadrados, apoio monetário para animação musical e 3 placas MDF com 210cmx150cm. -----

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 11 de julho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 80 mesas retangulares, 300 cadeiras, palco e estrado de frente ao palco e 3 stands sem teto; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 11 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 1785,23 euros; -----

4. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 11 de julho de 2018, informando da disponibilidade para satisfazer o pedido de transporte para o dia 10 e a cedência de trator e joper no dia 11; -----

5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 11 de julho de 2018, informando do custo de cedência do transporte, trator e joper que orça em 199,19 euros, -----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Apoiar logisticamente a Associação Desportiva de Flor da Rosa, com a disponibilização de 80 mesas retangulares, 300 cadeiras, palco, estrado, 3 stands sem teto, bem como, a cedência de transporte para dia 10, transportar o rancho de Gáfete, trator e jopper para dia 11, impressão de cartazes, isenção de taxas e licenças de ruído, no âmbito da realização das Festas de Verão de Flor da Rosa, com a isenção de custos no valor total de 1984,42 euros. -----

2. Um apoio Financeiro no valor de 3.000 euros, para fazer face a despesas com a animação musical, som e luz. -----

A senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto esclareceu que, pelos motivos expressos na última Reunião de Câmara, já tinha dado a sua opinião relativamente à questão da animação. Informou que se iria abster por não concordar que o Município desse subsídio para a animação. -----

O senhor Vereador Sérgio Godinho afirmou que, ao contrário da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, concordava que fossem atribuídos apoios para animação, mas antes dessa atribuição deviam



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

sensibilizar as Comissões de Festas para que estas tivessem a noção daquilo que realmente pretendiam. Sublinhou que era difícil atribuir um valor, sem se saber muito bem o que pretendiam fazer e sem existir um projeto definido. Lembrou que seria mais fácil atribuir um apoio quando a Associação tivesse um valor de referência para o que pretendiam fazer tal como tinha acontecido com o pedido da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que, na última Reunião o pedido de apoio até era para uma Festa de Verão organizada por uma Junta de Freguesia.-----

Sublinhou que, quando existia uma Comissão de Festas até podiam dar o benefício da dúvida, mas também seria bom saber para onde ia o dinheiro das mesmas apesar destas terem o hábito de apresentar contas e referirem a quem atribuíam os lucros. Completou afirmando que ali não tinham muita dessa informação, mas não fazia sentido ser a Câmara a comparticipar este tipo de animação.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** acrescentou que, em anos futuros, o Município poderia decidir que estas Festas Populares pudessem ser promovidas em conjunto, que houvesse um subsídio atribuído pela Câmara para comparticipação da animação quando o nível da mesma fizesse sentido. Frisou que era muito pertinente quando eram organizadas por uma Junta de Freguesia porque estas eram órgãos autárquicos.-----

Completou que, esta era a sua posição face a estas festas, afirmando que o Município dava todo o apoio logístico e, isto não era uma questão fundamentalista, seria a partir do momento que se propusessem outros objetivos com a organização destas festas.-----

Concluiu afirmando que, esta era a sua posição, mas a mesma podia-se alterar caso os pressupostos também se alterassem. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, aquilo que estava a propor tinha por base a definição de um valor para as Festas de Verão e, que, o mesmo era igual para todas as localidades.-----

Afirmou saber que, existiam diversas interpretações sobre esta posição e que respeitava todas elas. Esclareceu que existia uma cultura de anos e anos que fez com que, por exemplo, não se pagassem entradas nas Festas do Concelho do Crato. -----

Explicou que, quando estava no seu gabinete a tentar decidir o que levava a Reunião de Câmara, sentia que não devia julgar aquilo que tinha sido feito antes. Garantiu que aquilo que tentava fazer era analisar e delinear uma estratégia para o futuro da forma mais equilibrada possível.-----

Esclareceu que, tendo em conta aquilo que existia e correndo o risco de ser mal interpretado em algumas localidades, definiu um valor igual para todos. -----

Disse acolher as declarações dos senhores Vereadores Sérgio Godinho e Gabriela Tsukamoto, mas tinham de decidir rapidamente, percebendo porque se estava a deliberar determinado apoio, se deviam deliberar ou não um apoio financeiro ou se as Associações deviam fazer um esforço para terem capacidade de organizar os eventos referidos.-----

Completo esclarecendo que, neste momento, e face ao histórico existente, não tinham capacidade para tal e que se não deliberassem ali um apoio as festas não se realizariam. Lembrou também a polémica existente sobre a contratação, se devia ser a Câmara ou a Comissão de festas a fazê-lo e percebia que todos preferiam o modo agora utilizado porque havia uma transparência maior.-----

Frisou que, agora era também importante elevar a transparência para o lado das Associações, que era isso que os senhores Vereadores estavam a pedir, tendo as mesmas a capacidade de provarem onde estavam a utilizar o dinheiro que lhes era atribuído.-----

O senhor **Presidente da Câmara** aproveitou para enaltecer a coragem desta Associação em avançar para a organização popular que já começava a faltar em algumas localidades. Destacou a importância que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

as mesmas deviam sentir como uma dinamização de si mesmas e da comunidade onde estavam inseridas. Afirmou ter decidido levar o mesmo valor que tinha levado na semana anterior, acolhendo todos os contributos e talvez no ano de 2019 pudessem ter outra condição para trabalharem juntamente com as Associações e as Juntas de Freguesia. --

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, disse que, em termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo podia também aparecer aquilo que era relativo aos Grupos informais, que eram as Comissões de Festas e aí podia estar previsto o apoio que se dava, mediante a justificação das despesas e apresentação das receitas. -----

Afirmou que, deste modo, era sempre fácil organizar porque o Município estava sempre lá. Sublinhou que não se devia esquecer que perante a adversidade e os constrangimentos é que se via se as pessoas tinham capacidade de avançar. Falou na sua própria experiência enquanto Presidente de Câmara através das parcerias feitas com as Paróquias para remodelações de espaços religiosos, de espaços de culto e com Lares.-----

Explicou que, nestas festas populares realizadas com estas finalidades existia receita e o contributo da comunidade. Disse que no caso destas festas ali mencionadas a situação era diferente, uma vez que não havia receita de entradas, havia sim o apoio do Município e só havendo diálogo com todos se poderia chegar a um consenso. Completou dizendo que também não fazia sentido que cobrassem entradas uma vez que a Câmara dava apoio financeiro. Sublinhou que se podia dar a comparticipação, mas era importante que ao ter-se este tipo de iniciativas se assumisse a responsabilidade. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** acrescentou que, relativamente à questão em apreço, aquilo que achava era que se devia evitar ao máximo, fazendo o maior esforço possível, para que as Juntas de Freguesia não fossem as entidades organizadoras destes eventos. Afirmou que na sua opinião não era assim tão fácil organizar estes



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

eventos e que qualquer dia não havia quem o quisesse fazer. Referiu que tudo isto era também uma questão de gestão e que em muitos locais, estes eventos serviam para financiar as Associações sem ter de lhes atribuir um subsídio anual certo, obrigando-as a trabalhar para terem algum desafogo financeiro.-----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** afirmou não o chocar que mesmo havendo um subsídio atribuído pela Câmara, se cobrassem as entradas com um valor simbólico. Lembrou que este tipo de festas para além da sua importância lúdica, tinham também a importância social para o reencontro daqueles que estando fora, regressavam nesta altura do ano. Frisou que a animação musical de grande qualidade nestes eventos nem sequer era o mais importante porque aquilo que as pessoas queriam era encontrar-se e falar-se. Explicou que seria uma forma bastante interessante de se aliviar um pouco o financiamento que se fazia anualmente a cada uma das Associações, se estas, em cada localidade fossem apoiadas no sentido de realizarem algum dinheiro para a sua atividade normal cobrando-se um valor simbólico pelas entradas.-----

Completou elucidando que destas forma as pessoas envolvidas nesses eventos teriam mais algum interesse na organização dos mesmos por saberem que teriam algum lucro. Explicou que no caso da Junta de Freguesia de Monte da Pedra o envolvimento ia muito além dos eleitos porque existia um grupo de 15 ou 20 pessoas onde todos trabalhavam, mas tinha conhecimento de outras Juntas onde era difícil organizar festas porque apenas apareciam as 3 pessoas que estavam diariamente. O senhor Vereador **Sérgio Godinho** concluiu dizendo achar importante o envolvimento das Associações porque desse modo consegue-se envolver muito mais gente da comunidade a resolver os problemas que são também dessa mesma comunidade. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** elucidou que, face à sua experiência, quando tivessem o regulamento e na altura de negociarem os subsídios, as Associações estariam muito mais motivadas porque os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

montantes variavam em função de quem organizava as atividades. Recordou que chegaram a ter de sortear entre as Associações quem organizava os eventos. -----

Completo esclarecendo que, achava não fazer sentido estar a dar um subsídio para animação quando já se davam subsídios para as Associações, ou seja, já tudo devia estar incluído no bolo, obrigando a saber-se onde era gasto o dinheiro, qual era o valor que recebiam e como era investido em relação à comunidade.-----

Lembrou que, estavam no ano zero, que este exercício tinha de ser feito, para tentarem estimular as Associações criando-lhes objetivos e fazendo com que as Juntas de Freguesia deixem de organizar estes eventos. Completo afirmando que tudo isto se fazia com alguma aprendizagem. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** quis deixar a sugestão que articulando-se da melhor forma este assunto, deviam ver se existia a possibilidade/necessidade de se veicularem estas ideias para o Regulamento de Apoio ao Associativismo. Afirmou que no dia em que as Associações perceberem que ao organizar uma festa teriam bastante injeção de capital, seria uma motivação para fazerem cada vez melhor, apresentarem o melhor produto e oferecerem o melhor serviço às pessoas. Afirmou que, teriam também um maior interesse em realizarem os eventos, mas tudo isso se resolvia facilmente. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** esclareceu que a temática das festas era muito complicada e que estava dentro do mesmo barco que todos os problemas da nossa região. Afirmou que tudo isto se resumia à falta de pessoas. Lembrou que era do tempo em que tirava uma semana de férias antes da festa e outra depois da mesma para ajudar em tudo o que era necessário fazer. Lembrou também que nessa época, a Câmara nem o lixo retirava do recinto e até pagavam licenças à GNR e à Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

O senhor Vereador João Manuel Farinha recordou que numa das últimas festas em que tinha participado nesse modo, em que as entradas tinham sido pagas a sensivelmente quinhentos escudos cada, a receita obtida, sessenta contos, tinha servido para comprar a primeira televisão a cores existente em Aldeia da Mata mais propriamente para a Sociedade. Afirmou que atualmente apesar de a Câmara fazer tudo e a Comissão de Festas praticamente só abrir caricas, os resultados já não eram os mesmos e a receita da festa era basicamente o apoio dado pela Câmara.-----

Declarou que neste momento, em Aldeia da Mata, a Comissão de Festas da qual fazia parte há uma série de anos, já tinha dado à Paroquia, ao Lar, à Sociedade, ao Clube de Caça e Pesca mais de vinte mil euros em dinheiro. Esclareceu que em cada ano atribuíam a receita a uma coletividade, havendo algumas que beneficiaram até mais do que um ano.-----

Garantiu que na altura havia mais pessoas e não existia o Festival do Crato que ele considerava um dos "criminosos" das Festas de Verão. Explicou que nessa época, as pessoas vinham de férias na altura das Festas de Verão e agora vinham na altura do Festival, independentemente da Freguesia de onde eram oriundos. Expôs que este modelo de festa, onde tudo se pagava, desde as entradas, as mesas, as cadeiras, o baile, se fosse hoje, não tinha ninguém. Poderia ter, caso levassem um Toni Carreira ou alguém do género, mas depois não tinham dinheiro para pagar tal como acontecera num dos últimos anos que organizaram a Festa nestes moldes, porque aconteceu o imprevisto de um grande incendio na zona e as pessoas não se deslocaram para a Festa.-----

Completo afirmando que o grande problema era a falta de pessoas para realizarem as Festas, não esquecendo também a falta de pessoas para comprar. Lembrou o tempo em que nas Festas de Aldeia da Mata se vendiam 600 grades de minis. Atualmente se venderem 150 já se considera uma grande Festa. Afirmou que o lucro das Festas, para além daquilo que a Câmara dava, era obtido fundamentalmente na venda de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

comida e bebida e com este déficit de pessoas, assim como com o Festival do Crato, este tipo de evento entrava no marasmo. O senhor Vereador **João Manuel Farinha** completou que nestas condições nenhuma Comissão de Festas podia arriscar grandes contratações porque no final da Festa não teriam dinheiro para pagar e a Câmara também não o dava. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** fez o resumo de tudo aquilo que tinham falado, afirmando que das palavras do senhor Vereador João Manuel Farinha concluía que para se manterem as Festas a Câmara tinha de contribuir porque de outro modo as mesmas deixavam de existir ou passavam a ser organizadas pelas Juntas de Freguesia. Afirmou que no seu entendimento a Câmara devia disponibilizar o necessário para se manterem estas Festas e possivelmente até potenciar algumas delas, mas isso seria com um plano tal como já tinham falado algumas vezes. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou concordar de uma forma genérica com todos os contributos, achando que a Câmara tinha de continuar a trazer estes apoios, porque este tipo de Festas também fazia parte da nossa cultura e da nossa tradição. Afirmou que respeitava todas as opiniões transmitidas e não queria que a sua proposta fosse tida como a melhor solução para o assunto. Esclareceu que era a solução que tinha encontrado para o ano de 2018 e já tinha verificado e assimilado que teriam de olhar para esta questão de uma outra forma em 2019. Explicou que até poderiam decidir apoiar mais, mas isso tinha de ser discutido por todos. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** salientou que num pedido semelhante ao que estavam a analisar, havia a indisponibilidade para se dispensar o serviço de canalizador e de electricista pelo motivo destes se encontrarem a trabalhar no Festival do Crato. Perguntou se as Comissões teriam a capacidade de solucionar este problema e se não



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

era hábito a Câmara contratar alguém nestas áreas para auxiliar nestes trabalhos tão específicos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, iriam fazer uma prestação de serviços com eletricitas para conseguir suportar este tipo de serviços. Sobre o canalizador esclareceu que ainda não lhe tinha sido dado feedback por parte da Sr.ª Eng.ª, deduzindo que como sempre iriam garantir os serviços. -----

Aproveitou para informar que o gerador da Câmara Municipal estaria disponível no próximo fim de semana para ser utilizado nas Festas de Monte da Pedra, dúvida que tinha sido colocada na última Reunião de Câmara pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da referida localidade. -----

Garantiu que tudo fariam para que a nível logístico as coisas não falhassem e queriam com este tipo de informação, tal como vinha a solicitar a quem as fazia, que fossem metódicos no sentido de transmitirem às pessoas que os recursos eram finitos. Afirmou que o processo para a prestação de serviços de eletricista estava em desenvolvimento para fazer face às Festas de Verão e ao Festival porque não tinham recursos suficientes. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e vereadores João Manuel Farinha, Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho e uma abstenção da senhora vereadora Gabriela Tsukamoto. -----

176 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio Logístico -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 25 mesas retangulares, 100 cadeiras 3 baldes para o lixo, no âmbito da realização de um concerto da Filarmónica do Crato e da Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeira (Açores) no próximo dia 19 de julho de 2018; -----

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 11 de julho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 25 mesas retangulares, 100 cadeiras e 3 baldes do lixo; -----

5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 11 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 365,88 euros;-----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, com a cedência de 25 mesas, 100 cadeiras e 3 baldes do lixo, com a isenção de custos no valor de 365,88 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

[Handwritten signatures and initials]

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** afirmou ter recebido o programa desta iniciativa e sublinhou ter ficado triste com o facto de as Bandas não passarem pela freguesia de Monte da Pedra. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta iniciativa era uma organização da Filarmónica, que não sabia se a Junta de Freguesia de Monte da Pedra tinha sido ou não contactada, podendo até ser inoportuno visto estarem a realizar as Festas de Verão no mesmo fim de semana. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

177 - Centro Cultural de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico para Arraial de Receção ao Emigrante-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Centro Cultural de Gáfete solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 30 cartazes publicitários, palco de 6x3, 20 mesas, 80 cadeiras, 5 contentores do lixo, gelo e isenção da taxas e licenças, no âmbito da realização de um Arraial de receção ao Emigrante, a ter lugar no próximo dia 28 de julho de 2018;-----

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 11 de julho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 20 mesas, 80 cadeiras, palco, 3 contentores para lixo e 2 contentores para gelo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 11 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 1195,64 euros; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Centro Cultural de Gáfete, com a cedência de 20 mesas, 80 cadeiras, palco 6x3, 3 contentores para lixo e 2 contentores para gelo, com a isenção de custos no valor de 1195,64 euros. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** questionou que, a proposta era de apoio logístico, mas no ofício existia também um pedido de apoio financeiro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, esta Associação tinha um apoio estipulado nos termos da sua atividade para o ano de 2018. Esclareceu ter entendido que o evento que pretendiam realizar não era uma Festa Popular de Verão, tal como atrás tinham deliberado para a ADFR, estando deste modo inserida na atividade da mesma e estando também prevista em termos de apoio. Sublinhou ter passado esta informação à Associação, não colocando apoio financeiro na proposta apresentada. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

178 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio para Festas de Verão -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência das instalações do Jardim da Piscina de Gáfete, instalações e obras de restauro do recinto da praça de touros de Gáfete para realização de uma garraiada, animação musical, luz, som, 50 mesas, 250 cadeiras, palcos, eletricitista, 10 baldes do lixo, 4 stands, gelo, elaboração e impressão de 40 cartazes A3, bem como, isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização das Festas de Verão, a ter lugar nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018 ; -----

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 11 de julho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 50 mesas, 250 mesas, 100 cadeiras, 2 palcos, 5 baldes do lixo e 4 stands; -----

5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 12 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 1762,23 euros; -----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, com a cedência instalações da Piscina Municipal de Gáfete, Praça de Touros, 50 mesas, 250 cadeiras, 2 palcos, 5 baldes do lixo e 4 stands, elaboração de cartazes, isenção de taxas de ruído, tudo com isenção de custos no valor total de 1762,23 euros. -----

2. Um apoio Financeiro no valor de 3.000 euros, para fazer face a despesas com a animação musical, som e luz. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu as seguintes notas referente a este pedido. Esclareceu que a Junta de Freguesia de Gáfete tinha enviado o mesmo para dar celeridade ao processo, nomeadamente na contratação de artistas. Elucidou que, entretanto, a Junta de Freguesia tinha realizado uma reunião com as Associações de Gáfete e seriam duas delas a realizar as referidas Festas em conjunto com a Junta de Freguesia. Informou que as Associações seriam o Centro Cultural de Gáfete e o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** chamou a atenção para o facto de neste caso terem uma Festa de Verão organizada por uma Junta de Freguesia e neste sentido seria bom perceber que havia duas Associações que iam participar na organização do evento. Acrescentou que estavam a deliberar um apoio logístico e financeiro à Junta de Freguesia e que esta teria o seu compromisso ou não financeiro com as referidas Associações. Completou que isto teria de ser deliberado em sede de Junta de Freguesia e deveria ir à Assembleia de Freguesia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, as Juntas de Freguesia faziam tal e qual o que a Câmara Municipal fazia relativamente às Juntas de Freguesia. Sublinhou que pediam às Assembleias de Freguesia essa competência para poderem deliberar os apoios às Associações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** completou expondo que era deliberado todos os anos e que por isso deixava de ser obrigatório, mas de qualquer maneira o que estavam a fazer era a conceder um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Gáfete. Completou afirmando que tudo o resto teria a ver com a Junta de Freguesia de Gáfete e as Associações referidas pelo senhor Presidente da Câmara. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha, Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho e uma abstenção da senhora vereadora Gabriela Tsukamoto.--

179 - Associação Ciclomatense de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio de Material de Pintura -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Ciclomatense de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 10 litros de tinta branca para exterior, 30 litros de tinta branca para o interior, 5 litros de tinta amarela para o exterior e um andaime com cerca de 2 metros de altura, sua montagem e desmontagem, para pintura da sua sede; -----
2. Informação do Serviço de Aprovisionamento datada de 11 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio solicitado que orça em 198,00 euros; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

Aprovar o apoio à Associação Ciclotatense de Aldeia da Mata, com a cedência de 10 litros de tinta branca para exterior, 30 litros de tinta branca para o interior, 5 litros de tinta amarela para o exterior, para pintura da sua sede, com a isenção de custos no valor total de 198,00 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

180 - Restaurante das Piscinas Municipais Descobertas do Crato - Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos Para Concessão do Direito de Exploração -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço que serve de Restaurante integrado no complexo das Piscina Municipais Descobertas do Crato, adequado ao funcionamento de um estabelecimento comercial similar de hotelaria; -----
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração direta desse tipo de estabelecimento; -----
3. Presente à Câmara Municipal anexo e parte integrante da presente proposta, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para concessão do Direito de Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais Descobertas do Crato; -----
4. Assim, deverá proceder-se à concessão do direito de exploração do Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato de conformidade com o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----
Aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para concessão do Direito de Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta, cuja base de licitação é de 600 euros acrescido de IVA, devendo as propostas obrigatoriamente ser escritas e apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando no exterior o procedimento e a identificação do proponente, podendo a mesma ser entregue em mão ou enviada por correio. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** começou por afirmar nunca ter compreendido se no mandato anterior tinham conseguido separar os consumos da água, do gás e da luz ou se o concessionário continuava a usufruir de todos estes serviços. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que, estavam a decorrer algumas obras e que outras ainda estavam em procedimento concursal, mas com timings colocados pela Câmara, no sentido de que no início de agosto estivessem concluídos. As obras eram em conformidade com a revisão ao Orçamento, que ali tinham feito, esperando cumprirem o que lá se encontrava em termos financeiros. -----

Explicou que eram obras ao nível da remodelação da cozinha e respetivos equipamentos e também relativos à parte de segurança. Informou que também ia ser feito um trabalho que tinha por base a separação dos consumos (água, gás e eletricidade) de que o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** tinha falado. -----

Sublinhou que a eletricidade era um processo complexo e que tinha ficado meio feito, mas segundo a avaliação de um técnico que tinha realizado a avaliação da situação, tinham ficado com a expectativa e a indicação de se conseguir resolver o problema. Explicou que teriam algumas situações, nomeadamente a inspeção às instalações pelas entidades competentes, mas era um percurso que tinha de ser feito e tal



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

como estava previsto no caderno de encargos seria da responsabilidade do concessionário o pagamento da água, do gás, da eletricidade e das comunicações. Esclareceu que esta clausula estava no artigo 10 do caderno de encargos e era a 6. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse ter uma dúvida nas fórmulas, especificando que era o "fator da qualidade e mérito do projeto de investimento a afetar ao estabelecimento". -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu a dúvida da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto e acolheu o contributo da mesma. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente e Vereadores João Manuel Farinha e Gabriela Tsukamoto e duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho. -----

181 - Ação Social Escolar - Participação Para Manuais e Material Escolar -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. O Despacho n.º 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no Diário da República, 2ª série- n.º 148, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios;-----
2. O n.º 1, do Artigo 8º, define que" *Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de*



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

comparticipações para fazer face aos encargos com refeições, alojamento, livros e outro material escolar." -----

3.O Anexo III do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração n.º 451/2017, de 11 de julho, estipula como participação mínima para material escolar, para os alunos do 1º ciclo:

Escalão	Capitação	Participação material escolar
A	Escalão 1 do abono de família	16,00
B	Escalão 2 do abono de família	8,00

4.O n.º 7, do art.º 8º, do Despacho, estipula que os municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, têm competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar. -----

5. No ano letivo transato, 2016/2017, a Administração Central atribuiu gratuitamente os manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo e a Câmara Municipal atribuiu, ao 1º ciclo:

- A todos os alunos custo total dos cadernos de atividades;
- Aos alunos do Escalão A - 13€ para material escolar;
- Aos alunos do escalão B - 6,5€ para material escolar

6.O Decreto-Lei de Execução Orçamental 2018, determina no n.º 1 do art.º 64º que " No início do ano letivo de 2018/2019 é garantido a todos os alunos do 1º e 2º ciclos do ensino básico da rede pública o acesso gratuito a manuais escolares". -----

7.Não são considerados, para os efeitos do n.º anterior, os cadernos de atividades, que serão, assim, encargo das famílias. -----

8. Pretendendo o Município, no âmbito das suas competências, alargar os apoios, uma vez que não se sabe, ainda, o n.º de alunos de cada ano nem o custo dos cadernos de atividades adotados, fez-se uma estimativa de custo, para atribuição dos cadernos a todos os alunos da Escola Básica Integrada do Crato (1º, 2º e 3º ciclo), com base nas turmas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

do ano transato e respetivos manuais, obtendo os seguintes valores: 1º ciclo: 2.458,17 euros; 2º ciclo: 1.641,30 euros; 3º ciclo: 3.244,32 euros;-----
10. Uma vez que a Administração Central atribuiu os manuais ao 1º e 2º ciclos fez-se uma estimativa de custo, também com base no nº de alunos e manuais adotados no ano letivo 2017/2018, para atribuição dos manuais aos alunos, do 3.º ciclo, na seguinte modalidade: participação total aos alunos sem subsídio e participação, aos alunos subsidiados, da parte não financiada pelo respetivo escalão de subsídio. Nesta circunstância a estimativa de custo é de **8.670,20€**. -----
11. Adotando as regras de atribuição pela Administração Central este apoio pode ser concedido sob o compromisso de devolução dos manuais, assinado pelos respetivos encarregados de educação, ressalvando que a não devolução implica a perda do direito a usufruir deste apoio no ano letivo seguinte. -----

Assim, proponho: -----

1. Atribuir os cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos; -----
2. Atribuir aos alunos do 1.º ciclo, do escalão A, o valor de 16,00€ para material escolar; -----
3. Atribuir aos alunos do 1.º ciclo, do escalão B, o valor de 8,00€ para material escolar; -----
4. Atribuir aos alunos do 3.º ciclo, a participação total dos manuais aos alunos sem subsídio e aos alunos subsidiados, participação da parte não financiada pelo respetivo escalão de subsídio. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou terem feito uma grande alteração em relação ao ano anterior, que era a atribuição ao 3º ciclo, fazendo a salvaguarda, coisa que tinha pedido aos serviços, de quais eram os alunos não subsidiados e subsidiados para poderem fazer o pagamento da totalidade nos primeiros e o da diferença nos últimos, aproveitando tudo o que existia em termos de apoio direto do Governo.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 16/2018, de 18 de julho
Reunião Ordinária

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** congratulou-se visto aquela ser uma proposta também apresentada pelo seu grupo, achando muito bem que o Município aproveitasse a comparticipação de subsidio já existente.-----

Lembrou que, a questão dos escalões do subsidio era uma situação coisa que não conseguiam controlar, havendo famílias que não eram abrangidas por nenhum escalão que tinham mais dificuldades que outras que o eram. Sublinhou que este problema podia ser bem colmatado abatendo-se o dinheiro que vinha e fornecendo-se os manuais escolares. Informou que não iria estar com considerações relativas ao material escolar, embora a sua posição sobre este assunto, tivesse conhecido várias posições ao longo dos anos.-----

Explicou que esta realidade tinha a ver com a forma de utilização destas verbas, mas não se iria opor porque não conhecia a realidade em pormenor para se pronunciar de outra forma. Esclareceu que no futuro podiam avaliar esta questão, dando um subsidio a aluno para material, mas este ser gerido pela escola consoante a necessidade. Frisou que as crianças não escolhiam onde nasciam e muitas vezes acontecia esse material ser adquirido ao desbarato no inicio do ano e no resto do tempo ficavam sem qualquer tipo de dinheiro para as faltas que iam surgindo. Expôs que por este motivo tinham optado atribuir um valor por aluno, mas este ser gerido pela Escola.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** declarou que, esta era uma questão que se podia avaliar, disse que não conhecia a realidade e que por isso não estava em condições de para fazer esse tipo de acompanhamento. Recordou que no Município onde tinha sido Presidente tiveram crianças que nem sapatilhas tinham e a Escola fazia essa comparticipação. Concluiu as suas declarações afirmando nada ter a opor relativamente a esta proposta e congratulava-se pelo facto de a mesma ter sido alargada ao 3º ciclo.-----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que, também estava incluída a aquisição dos cadernos de atividades como já tinha



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

acontecido nos anos anteriores. Afirmou desejar que os Municípios mantivessem esta capacidade no sentido de corrigirem algumas desigualdades e algumas faltas de apoio que existissem. Comentou que por vezes questionava-se se era positivo ou negativo o facto de a oferta ser muita, se a mesma retirava responsabilidade às famílias, mas achava que o valor do equilíbrio da igualdade era muito superior às dúvidas que por vezes lhe surgiam. -----

Concluiu que iriam fazer um esforço este ano, que iriam tentar monitorizar para ver como corria, esperando que tudo corresse bem para estarem à altura de implementarem tudo corretamente na Escola. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou defender que a Educação devia ser totalmente gratuita. Recordou ter sido professora durante 10 anos e dar-se ao trabalho de fazer fichas em stencil para os seus alunos. Declarou que todos viam, ouviam, liam e sabiam que a questão dos livros era um imenso negocio e a dos cadernos de atividades mais ainda. Garantiu não perceber, com os meios tecnológicos que existiam atualmente para que servissem especialmente os cadernos de atividades. Explicou que perante uma realidade podia ter de adaptar determinado tipo de conteúdo ao nível de cada turma e ao nível de cada aluno. -----

Completou afirmando que este era um negocio dos diabos, que andavam as autarquias a pagar isto quando este recurso podia ser utilizado em coisas muito mais necessárias. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que a sua opinião neste assunto era que tínhamos um caminho a percorrer a nível nacional e se queríamos ser mais competitivos tínhamos de o fazer. -----

Mencionou a visão do Presidente da Câmara de Campo Maior sobre este tema e garantiu que partilhava da mesma. Explicou que consistia em olhar a Escola para além da componente educativa porque essa era implícita, mas sim formar pessoas competentes em alguma coisa. Expôs não saber se estávamos a fazer bem esta parte e salientou que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

costumava dizer que estávamos a formar analfabetos funcionais. Explicou que estes últimos eram pessoas que sabiam carregar no botão, mas não sabiam porque o faziam e num futuro próximo esta situação seria um descalabro. -----

Lembrou as alterações feitas por Pedro Passos Coelho às escolas regulares, merecedoras de muitas críticas por parte dos professores porque se viram obrigados a sair do país. Explicou que os nossos professores tiveram capacidade para sair do país porque eram aceites e eram reconhecidos noutros países, mas num futuro próximo não sabia se teríamos essa hipótese. -----

Completo não saber se os nossos profissionais desta área estariam capacitados, concluindo que por todos estes motivos, o caminho tinha de ser feito e partilhava que o ensino devia ser gratuito, com os devidos cuidados para não transparecer que procuramos mais a manha do que a forma licita de fazer as coisas. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmou que na sua opinião as Câmaras Municipais tinham a obrigação de facilitar e de reduzir o peso orçamental das famílias. Sublinhou que este apoio pesava na decisão de uma família se manter ou não no Crato. Explicou que comprar os manuais ou ter um subsídio para os comprar, sobre os rendimentos que pós crise reduziram bastante em média, pesava efetivamente na decisão de ficar ou não no Crato. -----

Declarou que as Câmaras do interior deviam apoiar, em especial as do Alto Alentejo que deviam participar o máximo possível. Completo afirmando achar que nós, Câmara Municipal do Crato, até participávamos pouco, embora estivéssemos à frente de muitas outras. Chamou a atenção para a realidade da Educação no Brasil que à semelhança de muitos outros países tinham variadíssimos modelos de ensino, ao contrário de Portugal onde apenas existia o ensino regular e o ensino profissional. Explicou que esta variedade aumentava as oportunidades e para o interior deveria ser uma questão a ponderar. ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente** da Câmara esclareceu que, tinha tido a oportunidade de acompanhar uma formação onde tinha compreendido que se previa que até 25% da área curricular total, podia ser definida pela Escola e pela Comunidade. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** voltou ao assunto dos manuais escolares para explicar que nos 11 anos em que vinha dando aulas na Escola Profissional Agostinho Roseta, os seus alunos nunca tinham tido um manual. Sublinhou que explicava os temas, que os alunos ouviam e que sempre que achava necessário os alunos registavam nos cadernos a informação. -----

Explicou que essencialmente era uma transmissão oral, de apreensão porque pela natureza do próprio curso e das próprias aulas não fazia sentido estarem agarrados aos livros. Sobre a flexibilidade, recordou ter participado numa reunião há 2 anos onde tinha colocado todas as questões de uma forma muito clara e onde tinha informado não querer seguir os programas que vinham da ANEQEP justificando esta decisão com o facto de que na prática, aqui, não tinham nenhuma adaptação. --- Esclareceu também que eram completamente teóricos quando um curso daquela natureza devia ter o maior número de horas possíveis de prática. -----

Declarou que esta situação o tinha limitado um pouco, mas que por esse motivo tinha batalhado até conseguir ter um programa feito por ele próprio para a sua disciplina. Afirmou que hoje em dia a sua flexibilidade no programa era total, dentro das áreas de estudo indicadas o que achava muito importante. Explicou que o programa da sua disciplina era elaborado por ele próprio onde dava aulas sobre os monumentos do Crato. -----

Comunicou que, no decorrer do próximo ano letivo teria muito gosto em convidar todo o executivo a assistir e a participar em uma das suas aulas práticas com os seus alunos a fazerem uma visita guiada ao património do Crato. Completou esclarecendo que a flexibilidade era muito importante e que era este novo modelo de educação que tinha de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

ser trabalhado. Concluiu que se assim acontecesse, a articulação entre os estabelecimentos de ensino e a região onde os mesmos estavam inseridos teria muito mais importância no futuro. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que, o grande problema da Educação em Portugal era o "saber fazer". Lembrou que o mesmo problema já tinha existido antes do 25 de abril com os meninos que iam para o Liceu, de onde saíam os futuros doutores e engenheiros e as Escolas Técnicas onde se tinha formado muita gente a "saber fazer". -----

Esclareceu que depois acabou por existir uma uniformização do ensino, mas o problema era precisamente esse. Mencionou que durante os anos em que foi professora tinha encontrado péssimos alunos em termos de notas, mas muitíssimo inteligentes e que tinham capacidades. Recordou que alguns tinham sido difíceis de convencer a terminar o 9º ano, mas que acabaram por fazer um curso superior. -----

Completo que esta situação também era devida ao facto de o ensino ser muito teórico e deu o exemplo de um seu aluno que era brilhante em tudo o que tivesse a ver com a montagem de sistemas elétricos, mas não tão brilhante na parte teórica. -----

Recordou que apesar dessa falta, lhe tinha dado uma excelente nota porque os professores tinham a obrigação de ser a energia que fazia funcionar as lâmpadas. Explicou que os alunos (lâmpadas) até podiam ser idênticos, mas necessitavam de estímulos (energia) diferente para funcionar porque vinham de realidades diferentes. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

Intervenção do Público. -----

Interveio a senhora Venância Pedroso requerendo um ponto de luz e água durante o Festival do Crato 2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 16/2018, de 18 de julho

Reunião Ordinária

O senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----

182 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas catorze horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cláudia da Conceição Mourato Antunes e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 245, minuta da ata n.º 24/2018, de 30 de outubro de 2018. -----


